

**DECRETO Nº 23.227, DE 9 DE ABRIL DE 2025.**

**Autoriza o uso não oneroso, à South Summit Brazil SPE LTDA., de uma área da Usina do Gasômetro — a Nave e a Sala de Cinema — localizada na Avenida Presidente João Goulart, nº 551, Centro, nesta Capital, entre os dias 8 e 12 de abril de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso IV do artigo 15 e o inciso II do artigo 94, todos da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nos autos do processo SEI nº 25.0.000040398-1,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica autorizado o uso não oneroso à South Summit Brazil SPE LTDA, CNPJ: 45.383.016/0001-69, da Usina do Gasômetro – a nave e sala de Cinema – localizada na Avenida Presidente João Goulart, nº 551, Centro, nesta Capital, entre os dias 8 e 12 de abril de 2025.

§ 1º A autorização de que trata o *caput* deste artigo refere-se à realização do evento South Summit Brazil 2025, no período compreendido entre os dias 8 e 12 de abril de 2025, abrangendo todas as etapas do evento.

§ 2º A montagem do evento terá início em 8 de abril de 2025 e a desmontagem está prevista para 12 de abril de 2025.

**Art. 2º** As condições de uso, obrigações, vedações, penalidades, hipóteses de revogação, prazo de utilização, responsabilidades quanto ao zelo do próprio municipal e demais condições de execução do presente Decreto serão estipulados em Termo de Autorização de Uso a ser firmado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e a autorizatária, nos termos estabelecidos conforme Autorização nº 1.835, de 11 de dezembro de 1981, da Egrégia Câmara Municipal e suas alterações.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de abril de 2025.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,  
Procurador-Geral do Município.